



PR-RR-00004523/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Objeto: ICP nº 1.32.000.191/2010-21

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013](#), e no uso da competência fixada no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF ([Portaria nº 591, de 20/11/2008](#) e atualizações),

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMORANDO Nº 005/2015 – Comissão de Sindicância ([Portaria nº 018, de 26/02/2015](#)), etiqueta UNICO PR-RR-00004436/2015, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de abril de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria PR/RR nº 018/2014, de 26/02/2015](#), publicada no [Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 40 - ADMINISTRATIVO em 02/03/2015](#), Página 21, instaurada para averiguar suposto extravio dos autos do Inquérito Civil Público (ICP) nº 1.32.000.191/2010-21.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 9 abr. 2015. Caderno Administrativo, p. 24.](#)